



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2026

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. **Compareceram** o(a)s Senhores(as) Juízes(as) Eleitorais Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Valterson de Lima, Marcelo Elias Matos e Oka, Rosângela Prazeres Macieira e Rodrigo Maia Rocha. **Presente** o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tiago de Sousa Carneiro. Quórum de 6 (seis) membros devido às vacâncias no cargo de juristas — o de titular, ocupado pelo Juiz Tarcísio Almeida Araujo até o dia 22.01.2026, e dois cargos de substitutos. Em seguida, foi aprovada a ata da 2ª Sessão Administrativa, realizada em 26 de janeiro de 2026. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 7890-16.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recurso administrativo contra decisão que indeferiu pedido de reconsideração e manteve determinação de retorno de servidor ao regime de trabalho presencial, em razão de produtividade avaliada como “insuficiente” no 2º trimestre de 2025

Recorrente: Eduardo Daniel Pereira Neto

Advogada: Natália Carneiro Lyra – OAB/MA 20.657

Recorrido: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Sustentação oral da Dra. Natália Carneiro Lyra, pelo recorrente.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 12152-09.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondição da magistrada Karen Borges Costa na função de Juíza Eleitoral da 38ª Zona de São Bento, no período de 19/12/2025 a 19/12/2027

Relatora: Desa. Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.463, que trata da recondição da magistrada Karen Borges Costa na função de Juíza Eleitoral da 38ª Zona de São Bento, no período de 19/12/2025 a 19/12/2027.

03. PROCESSO DIGITAL Nº 12155-61.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado Matheus Coelho Mesquita na função de Juiz Eleitoral da 87ª Zona de Olho d'Água das Cunhãs, no período de 20/12/2025 a 20/12/2027

Relatora: *Desa.* Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.464, que trata da recondução do magistrado Matheus Coelho Mesquita na função de Juiz Eleitoral da 87ª Zona de Olho d'Água das Cunhãs, no período de 20/12/2025 a 20/12/2027.

04. PROCESSO DIGITAL Nº 12156-46.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado Philipe Silveira Carneiro da Cunha na função de Juiz Eleitoral da 78ª Zona de Bom Jardim, no período de 19/12/2025 a 19/12/2027

Relatora: *Desa.* Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.465, que trata da recondução do magistrado Philipe Silveira Carneiro da Cunha na função de Juiz Eleitoral da 78ª Zona de Bom Jardim, no período de 19/12/2025 a 19/12/2027.

05. PROCESSO DIGITAL Nº 12367-82.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado Mazurkiêvicz Saraiva de Sousa Cruz na função de Juiz Eleitoral da 26ª Zona de Carolina, no período de 25/12/2025 a 25/12/2027

Relatora: *Desa.* Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.466, que trata da recondução do magistrado Mazurkiêvicz Saraiva de Sousa Cruz na função de Juiz Eleitoral da 26ª Zona de Carolina, no período de 25/12/2025 a 25/12/2027.

06. PROCESSO DIGITAL Nº 12378-14.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado Raniel Barbosa Nunes na função de Juiz Eleitoral da 79ª Zona de Tuntum, no período de 22/12/2025 a 22/12/2027

Relatora: *Desa.* Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.467, que trata da recondução do magistrado Raniel Barbosa Nunes na função de Juiz Eleitoral da 79ª Zona de Tuntum, no período de 22/12/2025 a 22/12/2027.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 02/02/2026, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 02/02/2026, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 05/02/2026, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/02/2026, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/02/2026, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/02/2026, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE SOUSA CARNEIRO, Procurador Eleitoral**, em 09/02/2026, às 21:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/02/2026, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2674905** e o código CRC **29F48073**.

0001084-28.2026.6.27.8000	2674905v2
---------------------------	-----------